

**ATA N.º 07/XII/2019**

**Reunião Ordinária Pública de**

**27/03/2019**

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano dois mil e dezanove, na Sede do Clube Recreativo Sport Chinquillo Arroiteense, Alhos Vedros, pelas vinte e uma horas, reuniu a Câmara Municipal da Moita, sob a Presidência do Sr. Presidente Rui Manuel Marques Garcia e com a presença dos Srs. Vereadores Luís Fernando Marta Ribeiro Chula, Daniel Vaz Figueiredo, Carlos Edgar Rodrigues Albino, Vivina Maria Semedo Nunes, Miguel Francisco Amoêdo Canudo, Filomena Maria da Silva Magalhães Ventura e Luís Fernando Vaz do Nascimento.

De notar a ausência do Sr. Vereador Joaquim Inácio Raminhos Cabaça, por motivos profissionais, cuja falta se considerou justificada.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foram discutidos os pontos infra indicados de acordo com a Ordem do Dia, previamente distribuída por todos os membros.

Propostas:

1. CONTRATO-PROGRAMA 2019 COM ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO .....8
2. ATRIBUIÇÃO A TÍTULO PROVISÓRIO DAS BANCAS N.º 16 E 18 COM A ATIVIDADE DE PEIXE, SITAS NO MERCADO MUNICIPAL FIXO DA MOITA .....9

Foi seguidamente dado início ao Período de Intervenção do Público.

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Sr. Presidente – Agradeceu a cedência das instalações ao Clube Recreativo Sport Chinquillo Arroiteense. Referiu que o atual período da reunião é reservado aos Municípes, perguntando aos presentes se algum desejava usar da palavra.

Sr. Vítor Cabral – Referiu que a sua intervenção se relaciona com o património. Mencionou que a Câmara colocou na ordem do dia, o Património, envolvendo todo o concelho, mais propriamente do rio, e muito bem na sua opinião. Assim, e relativamente ao património da freguesia de Alhos Vedros, salientou:

- No dia 15 de abril de 2018, o Palacete da Quinta da Fonte da Prata sofreu um incêndio; solicitou informação sobre a situação atual do mesmo, a questão do protocolo com a “Fundação Santa Rafaela Maria”, e se é para recuperar ou não. Questionou relativamente ao Palacete do Condes de Sampaio se

está prevista alguma intervenção. Chamou a atenção para a questão da Capela da Misericórdia, a qual independentemente de não ser património do Município, ser património de todos - deu como exemplo que ao abrir os jornais, nomeadamente no fim-de-semana anterior, viu notícias de a Câmara de Alcochete ir gastar 140 mil euros a recuperar a Capela da Misericórdia de Alcochete; Alcácer do Sal inaugurará dentro de dias o Museu Municipal que também está localizado numa igreja. No Barreiro estão a recuperar o Moinho de Maré. Em Palmela estão a fazer obras de beneficiação e de fortalecimento da encosta do Castelo e recuperação do Castelo. Em Setúbal estão a fazer o mesmo no Forte de São Filipe. O património edificado, o património antigo, como todos têm consciência são as joias da coroa e como tal não podem esquecer nem deixar andar.

Em concreto a questão da Capela da Misericórdia, que foi utilizada anos e anos a fio e vista, mas nota-se que de ano para ano começa a haver estragos, os azulejos começam a cair, outras obras de recuperação da Capela são de urgente execução. Disse saber, bem como todos, que a Santa Casa da Misericórdia não tem condições para a recuperar, mas se houver empenho profundo por parte do Município, bem como dos autarcas dos diversos partidos políticos, (crê que são cinco ou seis representados na Câmara Municipal), será possível fazer algo para que a Capela da Santa Casa da Misericórdia de Alhos Vedros seja alvo de uma intervenção, que comece a aparecer dinheiro para o fazer. A União das Misericórdias do país não tem dinheiro para estas recuperações, ou o Fundo da Rainha Dona Leonor também não? Considerou que não podem nem devem deixar passar as questões. A sua intervenção foi uma chamada de atenção, disse, não se trata de apontar o dedo a alguém, antes pelo contrário, é chamar a atenção que ano após ano as coisas vão continuando e depois chegará o dia em que já não há nada a fazer. Referiu que estão a meio do Mandato e que é um assunto que tem todo o potencial para ser mexido e que certamente estará nas intenções dos eleitos, basta colocar mão à obra.

Sr. Vereador Miguel Canudo – Esclareceu que haverá mais informação sobre o Palacete da Fonte da Prata, mas do que é do seu conhecimento, da intervenção das obras municipais, e em relação ao incêndio, o processo está no tribunal, foi um grupo de jovens que tiveram intenção de puxar fogo ao Palacete, e do que conhecem e realizaram foi uma estimativa de custos, que foi pedida pelo Ministério Público, a quem foi dado um orçamento (pois para além do telhado arderam mais algumas coisas) de 80 mil euros. É o orçamento que está em cima da mesa e o Ministério Público com certeza irá usá-lo de acordo com aquilo que for a sua decisão.

Relativamente à Capela da Misericórdia, do que é do conhecimento da Câmara, enquanto Vereador, é a intenção da Santa Casa da Misericórdia, na sexta-feira, terminus do prazo, da entrega ao Fundo Rainha Dona Leonor, e o que a Santa Casa concorreu foi que a primeira candidatura é ao altar que ronda os 50 mil euros - é a reparação do altar. O orçamento de que têm conhecimento é que a recuperação da Capela custa 300 mil euros. A primeira parte é o altar, 50 mil euros, o restante são 250 mil euros.

Sr. Vereador Luís Chula – Referiu que a preocupação trazida pelo Sr. Vítor Cabral, em relação à questão do Património do Município (que infelizmente não é vasto, conforme várias vezes tem sido referido), merece, naturalmente, toda a atenção dos eleitos da Câmara Municipal e demais instituições que possam de alguma forma contribuir para que haja uma recuperação e dignificação do património existente. No caso concreto da Capela da Misericórdia, o Sr. Vereador Miguel Canudo, muito conhecedor pelas funções que desempenha na Santa Casa da Misericórdia, já referiu os valores, mas naturalmente é um assunto a que todos devem estar despertos e que acompanharão no sentido de ver resolvida a situação.

Sr. Presidente – Relativamente às questões colocadas, e começando pelo Palacete da Fonte da Prata, a Fundação Santa Rafaela Maria tem estado há alguns meses a intervir junto do espaço, sobretudo limpando, retirando mato, retirando entulho, portanto tem vindo a preparar o espaço e a mantê-lo o melhor possível. Exatamente esta manhã, disse, foi assinada a escritura da cedência corrigida, uma vez que a deliberação tinha sido tomada o ano passado. Refazendo a “história”, explicou que inicialmente houve uma cedência de um espaço que na altura, era a parte da propriedade municipal -

que era o edifício propriamente dito do Palacete - e um pequeno espaço à volta. Quando a Fundação começou a estudar as formas de intervenção, colocou uma questão pertinente na altura: - Que uma intervenção efetiva no edifício exigia, e exige, uma demolição, uma intervenção nas ruínas que estão à volta e que não pertencem à mesma propriedade (e não eram sequer na altura propriedade da Câmara), o que levou a que fosse necessário primeiro a Câmara negociar com a instituição bancária proprietária da construção, e do artigo matricial à volta que são as construções e uma faixa de terreno. Chegar a um acordo, para fazer uma permuta, fazer o contrato da permuta, e de toda a zona ser propriedade da Câmara, o que veio a acontecer em 2018, foi então deliberada a cedência à Fundação, uma nova cedência à Fundação, já de toda a área, não só do Palacete como das ruínas à volta e de uma área de terreno ainda razoável que circunda os edifícios. A escritura só veio a ser efetuada ou formalizada hoje, e a partir de hoje e formalmente, a Fundação Santa Rafaela Maria é superficiária da área e vai dar continuidade à intervenção que já começou, agora de forma mais efetiva, segundo foi dito. A primeira intervenção, para breve, será a substituição da cobertura do telhado do edifício, para depois passar ao resto.

Sobre o chamado Palacete do Cais, a Câmara está a desenvolver estudos, um projeto; está um gabinete técnico a trabalhar no sentido de se iniciar a recuperação do edifício, e a intenção é que ele seja fundamentalmente utilizado para a instalação de um Museu Municipal. O edifício tem algumas características que não lhe dão uma grande versatilidade e consideram que conjugando a necessidade que existe de construir, ter uma instalação adequada e digna para o Museu Municipal, e a necessidade de dar ocupação ao referido espaço, pensam que se juntam ambos e será uma boa solução. Têm alguma verba em fundos comunitários para auxiliar a intervenção, mas é uma verba que era a disponível, o que havia e onde foi possível chegar; é uma verba manifestamente insuficiente para aquilo que vai ser necessário para a recuperação do edifício. A intenção é usá-la, iniciando a obra, iniciando a recuperação e posteriormente dar-lhe continuidade com fundos próprios, ou, esperam que num futuro quadro comunitário venham a abrir outras possibilidades, outras candidaturas, mas se tal não acontecer terá de ser desenvolvida com fundos próprios.

Sobre a Capela da Misericórdia, disse, já foi respondido. A Câmara Municipal, no momento a colaboração que deu foi de um acompanhamento técnico com a técnica do município que tem experiência na preparação das candidaturas, mas naturalmente quando a candidatura for aprovada e estão confiantes de que será, a Câmara Municipal não deixará também de responder e de apoiar na intervenção, esperando que seja o início de outras que depois se sigam e que de facto venham a preservar e a melhorar a utilização e a preservar o espaço que é de facto um património riquíssimo.

Não havendo mais intervenções, passou-se de seguida ao Período Anterior à Ordem do Dia.

#### PERÍODO ANTERIOR À ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente apresentou, para conhecimento:

- A posição atual do Orçamento da Receita do presente ano, o resumo da posição do Orçamento da Despesa, assim como o Resumo Diário da Tesouraria.

De seguida o Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que manifestaram intenção de intervir.

Sr. Vereador Carlos Albino – Referiu que no acompanhamento normal que os autarcas fazem das vivências e do que vai acontecendo no concelho, e às visitas às freguesias deparou-se que junto ao

Centro de Experimentação Artística no Vale da Amoreira, numa das suas laterais estão a faltar uns bons metros quadrados de *pavé*, ou seja, para que se entenda, é o chão ao lado do Centro de Experimentação Artística, bem como os degraus, sendo que a única coisa que lá permanece são as estampas. Ficou na dúvida se teria sido uma intervenção da Câmara para alterar o aspeto exterior da envolvente, do local, visto que tem um acesso lateral ao edifício, logo ao lado, e anular aquele ou se efetivamente por algum motivo aquele *pavé* ou pedaço de chão teria desaparecido do local. Se se tratou de uma intervenção considera que ficou com mau aspeto, se foi algo diferente, terá de se averiguar.

Colocou a questão de ter estado no átrio da Câmara Municipal e se ter deparado com uma senhora cujo trabalho era artes gráficas, e queria fazer a decoração para um estabelecimento comercial do concelho da Moita. Verificou-se que estaria à procura de fotografias antigas do concelho e estava a solicitar informação aos funcionários, que não conseguiram informar do local onde poderia aceder às ditas fotografias. Questionou o Sr. Presidente da Câmara se existe um Portfólio da Câmara e se sim, onde é que pode ser consultado. Da sua parte sugeriu à senhora que se deslocasse à Biblioteca Municipal, e certamente de uma das múltiplas publicações que a Câmara Municipal dispõe e faz, entre elas estaria uma publicação que desse para aquilo que a Senhora desejaria. Mas visto ser um grande formato, as fotografias carecem de alguma qualidade, e acha, considerou que é do interesse de todos terem esse tipo de documentos para fornecerem a quem deles precisa porque promovem e valorizam a imagem do concelho da Moita.

De seguida perguntou sobre o andamento da proposta n.º 121, de 2018, que se refere ao estudo de financiamento para ampliação das piscinas. A proposta foi aprovada no dia 22 de agosto de 2018 e o prazo para a conclusão do estudo era de seis meses, ou seja, venceu a 22 de fevereiro de 2019, o mês passado, estão a dia 27 e pretendia saber o ponto da situação.

Relativamente ao comunicado n.º 4, de março, no que concerne às Festas Populares, gostaria de saber o que é que o Sr. Presidente lhe poderia dizer a respeito.

Mais, assinalou a assinatura do protocolo entre o Beira-Mar Futebol Clube Gaiense e a APL para o uso da praia do Gaio, o que irá certamente proporcionar à seção do Beira Mar, Mar Náutica, o desenvolvimento das suas modalidades náuticas.

Por fim, saudou o Clube Recreativo Sport Chinquillo Arroiteense por tê-los recebido na sua casa e agradeceu na pessoa do seu dirigente, presente na reunião.

Sr. Vereador Miguel Canudo – Saudou o trabalho desenvolvido ao longo do tempo pela coletividade onde se encontram.

Prestou duas informações: - a primeira de que vão avançar em maio com o arranjo de um outro quarteirão da Vila Verde, e também aproveitar para dizer que após moradores da zona da Lagoa da Pega, talvez em novembro ou dezembro, transatos, terem levantado a questão (e também na programação e desenvolvimento do trabalho que a Câmara faz diariamente), informa o Sr. Presidente, bem como a Junta de Freguesia que está representada nesta reunião, que também em maio vão avançar com a parte elétrica que foi completamente vandalizada e era uma das reclamações dos moradores e a parte do varandim se não está já iniciado o seu trabalho, irá ser iniciado em breve. São duas intervenções que irão ter lugar na freguesia de Alhos Vedros, com início em maio.

Sr. Vice-presidente – Uma vez que falam no movimento associativo e se encontram num ano especial para a seção de folclore, também mostrou o seu regozijo pelo facto da seção que está sediada na coletividade (e completou em 2019, há pouco tempo, os seus 50 anos), ter um valiosíssimo património, inclusivamente fotográfico. Todo um trabalho etnográfico de enorme valor.

Referiu ainda que é um orgulho existirem dois elementos do Rancho que fazem parte do Conselho da Estremadura e Alto Alentejo do Folclore, uma estrutura da Federação, descentralizada, para acompanhar os trabalhos da Federação. Atualmente dinamizam a estrutura sediada no “FAVO”, umas

das instalações Municipais e essa estrutura, reconhecem, é um trabalho importantíssimo e é feito na coletividade.

Sobre o protocolo feito com o Beira Mar, foi um trabalho também do Sr. Presidente; a articulação com a APL tem atualmente um elemento que representa as Autarquias, designado pelos Municípios, e há uma mudança de atitude, uma atitude diferente, questões e prioridades diferentes, designadamente aquela que foi discutida numa sessão no Salão Nobre da Câmara Municipal, que alterou uma questão que era fundamental para a sobrevivência das Associações Náuticas e que fazia todo o sentido, e que a mais simples sensibilidade o requeria que era alterar as taxas que a APL cobrava para as associações, ou seja, as associações tinham gastos, rendas enormes (e ainda têm algumas), mas aquilo que se veio a fazer foi reduzir significativamente os gastos das rendas.

Mais, acrescentou, foi discutido numa sessão, na Moita, e levou a outras discussões e a outras dinâmicas; uma das dinâmicas que daí partiu e que tem que ver com uma história do próprio Clube, o desejo do Clube e uma integração com alguns propósitos e objetivos que a Câmara Municipal também tem com o Clube e com as instalações e com todo o Projeto da “Moita Património do Tejo”. O Clube começou a discutir, interessadamente, com os seus sócios, com os seus dinamizadores, e foi para a frente com a proposta para a APL de aproveitar todo aquele espaço, com o Sr. Lázaro a encabeçar a questão (uma pessoa que lá vive desde pequenino, cujo pai trabalhava também naquele espaço, via os barcos a serem construídos, a serem reparados, via tudo aquilo e ainda parece ver quando fala na história), e o propósito de reparação do local é não só de limpar e de fazer uma instalação de uso para as embarcações que têm, a nova que conseguiram reparar (que é a mais recente embarcação reparada, tradicional), bem como reconstituir alguns dos instrumentos antigos, como seja o mecanismo que retirava os mastros e colocava, como seja o outro mecanismo que puxa os barcos para terra, como seja todo o património que se encontrava no local, mas sobre a questão, o Sr. Presidente da Câmara irá também esclarecer.

Quanto às fotografias antigas, como o Sr. Vereador Carlos Albino referiu e muito bem, existe um conjunto de publicações onde as fotografias podem constar enquadradas e existem também um conjunto de fotografias que circulam pelos pelouros, ou se encontram no arquivo e um dos trabalhos que o Executivo se encontra a desenvolver atualmente é coloca-lo no Arquivo Histórico e designá-lo como tal e proporcionar essa possibilidade às pessoas.

Sr. Presidente – Referiu que a Câmara Municipal tem um espólio muito pequeno de fotos antigas. Não herdaram muito nessa matéria, não era aparentemente uma prioridade nos tempos mais antigos; a não ser que se tenham perdido. A maior parte das fotografias utilizadas em publicações municipais, fotografias com algumas décadas, são de particulares que fazem cedência e são usadas nas imagens, não são propriedade do Município. No entanto, continuou, ainda estranha algumas coisas atualmente, para mais quando vêm de fervorosos adeptos de redes sociais. É que para entrar em contacto com a Câmara hoje em dia basta um clique. Há diversos meios de entrada na Câmara para colocar qualquer tipo de questões, para perguntar como é que podem ter acesso a esta ou àquela questão. É natural que se alguém chega à Câmara e pergunta à funcionária que tem a função da portaria onde é que existem fotografias antigas, a senhora não sabe, nem tem de saber, objetivamente. Há formas de entrar em contacto com a Câmara para colocar questões “do tipo”, e que depois têm a sua devida resposta. São encaminhadas para os sítios corretos e têm a resposta apropriada, que não é dada naquele local. Não basta trabalhar na Câmara para se conhecer tudo, onde está tudo, como é que se faz tudo e quem é que faz tudo. Isso não existe.

Sobre as Festas Populares e sobre o comunicado referiu não poder acrescentar muito mais. O Comunicado está bastante explícito e bastante informativo sobre um processo que se desencadeou há umas semanas, a propósito da marcação das Festas Populares do Rosário e de Sarilhos Pequenos, para 2019. Não foi obtido acordo, e nas suas palavras nem foi verdadeiramente desejado por alguns um acordo relativamente à marcação da data das Festas e ao que parece vão ter uma situação

absolutamente bizarra, que é, no mesmo concelho, na mesma paróquia, na mesma União de Freguesias, em duas localidades separadas por menos de 2Km irem fazer as suas Festas Populares em simultâneo. A questão tem responsáveis e não são as autarquias. Fizeram tudo o que estava ao seu alcance para dissuadir, para pressionar, para apelar a que saíssem da solução, mas há quem tenha apostado, e considerou que há quem continue a apostar, em que a situação aconteça daquela forma. Há quem ache que vai ganhar, que vai sair tudo bem. Há quem ache que com a questão vai ter mais uma pedra de arremesso às autarquias. Como tal, entenderam fazer o comunicado, procurando, utilizando uma expressão popular “chamando os bois pelos nomes” e dizer que tudo o que vier a acontecer tem responsáveis, e que não são os eleitos. Só não fizeram o que consideraram que é inadmissível fazer, que é determinar que as Festas se fazem numa data ou noutra, porque consideraram que até à data sempre respeitaram a autonomia das organizações das Festas. Nunca foi a Câmara a dizer quando é que se realizavam, como é que se realizavam, qual era o programa ou o que quer que fosse. As únicas Festas que têm uma presença e uma organização mais diretamente assumida pelo Município são as Festas da Moita e ainda assim tem uma Comissão de Festas que tem também o seu grau de autonomia, bastante acentuado. Só não tem autonomia financeira, de resto tem autonomia para elaborar o programa, para organizar o espaço, etc. Consideraram que a esse ponto não deveriam chegar. Não que tenha faltado a vontade, disse, mas ir por esse caminho provavelmente era o que alguns queriam, para depois terem a quem acusar, “Olha a culpa é deles”, e nessa armadilha não embarcaram. O que vier a acontecer tem rostos, tem responsáveis, tem nomes. Não teve, na sua opinião, vencedores. Ninguém sai a ganhar da questão. Bem pelo contrário, saem todos a perder. Relativamente às Piscinas da Baixa da Banheira, disse não terem ainda nenhuma questão. Mais, repetiu, para a eventualidade de alguém não ter percebido, não vai haver nenhuma obra, nem nenhuma ampliação, nem nenhuma construção de Piscinas na Baixa da Banheira. Pura e simplesmente não vai. Não são essas as prioridades. Não seria sequer legítimo, sustentável, moral, fazer-se uma nova Piscina na Baixa da Banheira e não fazer a Piscina na Moita, que está por fazer há tantos anos. Mas o PS pode defender a questão à vontade, acrescentou.

Sr. Vereador Carlos Albino – Relativamente ao estudo, e voltou a frisar, ao estudo de ampliação, é só mesmo o estudo de financiamento, saber quanto é que custava ampliar, nada mais que isso. O PS não disse, nem nunca pôs em causa.

Sr. Presidente – Declarou que era falso, uma vez que a proposta inicial era para construir, não era para estudar, era para fazer.

Sr. Vereador Carlos Albino – Agradeceu por lhe terem devolvido a palavra “e voltando ao que estava a dizer antes de ser deselegantemente interrompido” continuou referindo que a proposta enviada dizia *proposta de estudo, de avaliação*, e aguardam o estudo e o cumprimento daquilo que foi votado. Dizia seis meses, já estão em março, não falam da sua construção, mas de saber, no caso de haver disponibilidade financeira, futuramente, para se executar uma obra que daria resposta às necessidades daquela população e ajudaria a atrair mais pessoas na época balnear para o Parque, dinamizando o comércio, questões que estavam todas escritas na Proposta e foi feita na defesa do mesmo, o objetivo era por si só saber quanto é que custaria. Continua à espera que se cumpra aquilo que se votou, e tão válidas são as propostas que a CDU apresenta, como são as que os Vereadores do PS apresentam. Foi votada, teve a aprovação de uma maioria e aguardam que a mesma se cumpra.

Sr. Vereador Luís Nascimento – Os problemas levantados suscitaram-lhe duas questões, a saber: A primeira sobre, quando o Sr. Vereador Carlos Albino deu os parabéns ao Beira-mar pelo acordo com a APL, finalmente assinado, e o Vice-presidente Daniel recordou também as guerras que houve para se baixar alguns preços e porque gosta de falar nestas questões com tempo, que esta tem sido uma das

questões e de todas as transferências de competências que o Governo inicialmente pensou fazer para as Câmaras. Aditou que tem dito em vários Congressos que aquela que mais lhe atrai e este ano sem terem os envelopes financeiros, seria impossível de aceitar qualquer que fosse, mas a que mais o atrai é exatamente a retirada da APL das nossas orlas costeiras, ou seja passar a ser a Câmara. É de facto uma questão que têm que refletir seriamente porque chegou a altura, não têm propriamente um porto de descarregar contentores, para descarregar material e naturalmente que aí o Porto de Lisboa, terá de ter sempre uma palavra, mas no caso do concelho da Moita, pensa que será uma das grandes vantagens, e que deverão brevemente, antes de 2021, aceitar e pensar nela. Naturalmente que dará outros problemas, questões de desassoreamento, quem paga, etc., mas que gostaria que fossem refletindo porque têm todo o ano para o fazer.

A segunda questão que lhe pareceu importante na discussão, foi a questão das Festas Populares. Ao que parece as Festas Populares do Rosário “cairão” na mesma data que as Festas Populares de Sarilhos Pequenos. Naturalmente, enquanto Vereador lamentou o facto, de não se conseguir que as pessoas envolvidas entrem em acordo.

Levantou também a questão de que numa outra zona do concelho, já terá surgido a proposta da realização de - Festas Populares do Chão Duro -, que vê, com preocupação, tendo nestas questões uma posição muito clara. Qualquer pessoa pode organizar umas Festas, a liberdade e a democracia são isso. E não é necessário ser uma Freguesia para organizar umas Festas. Em Alhos Vedros têm muitas vezes Festas na Barra Cheia, e são coisas normais. Agora, parece-lhe importante enquanto Câmara, que consigam explicar a quem se quer avançar “nas Festas”, que se toda a gente resolver organizar a Festa da sua rua, naturalmente têm que ter a consciência que a Câmara não poderá dar apoio à Festa de cada uma das ruas. É a realidade. Não cabendo à Câmara proibir que um grupo de cidadãos organize uma Festa, pareceu-lhe importante, cabendo à Câmara explicar que no caso de proliferarem muito as Festas, que não poderá dar uma participação financeira para a Festa de cada rua. Assim, esta questão, que colocou, deve ser clara por parte da Câmara; pessoalmente, detesta enganar pessoas e considerou que devem ter uma posição muito clara, ou seja, não devem proibir, até porque não têm esse direito, mas dada a proliferação de Festas (a semana passada surgiram as Festas Populares do Chão Duro), considerou que devem, cabendo ao Sr. Presidente, ou eventualmente até lhe caberá a si, ter essa conversa com a Comissão Organizadora das Festas Populares do Chão Duro, de forma a também as pessoas não estarem a pensar que por se chamarem Comissão Organizadora da Festa Popular de uma rua, de uma pequena zona, de um dado bairro ou o que for, só por isso a Câmara vai financiar essas Festas ... senão fica impossível, terminou.

Sr. Presidente – Relativamente à questão das Festas Populares, conhecem e não pensam que outra coisa faça sentido, só reconhecem as Festas Populares de cada uma das freguesias. Uma Festa Popular em cada uma das freguesias, Festas que têm em alguns casos, na maior parte dos casos, décadas, pelo menos décadas de história e nalguns casos mais até do que décadas. É verdade que com o nome de Festas Populares não será muito vulgar, mas com outras designações surgem com alguma regularidade iniciativas de zonas específicas, de bairros, que vão organizando vários eventos e o critério que a Câmara tem utilizado para apoiar esses eventos e que pensam que devem continuar a utilizar são eventos apoiados dentro dos limites à capacidade que o próprio Município tem de apoiá-los do ponto de vista logístico, ou seja, pedem a montagem de um palco, pedem um quadro elétrico, pedem umas baías, ou algo similar e isso a Câmara, tendo disponibilidade, apoia, mas apoios financeiros não; e é essa a intenção também em relação às chamadas Festas Populares do Chão Duro, que ademais calham, o que também já foi alertado aos organizadores, num período difícil, onde coincide com finais de anos letivos, com festas em escolas e diversas outras coisas a acontecer em finais do mês de junho, que limitam a capacidade logística e as disponibilidades da Câmara nessa matéria.

Mais, disse, sobre a questão da Baixa da Banheira, porque estão numa sessão pública e estão pessoas a ouvi-los, vale a pena explicar duas questões. Primeira que é um dado objetivo, invariável. Não há nada

que não tenha um limite de capacidade e isso não há volta a dar. É assim e não pode ser de outra maneira. Depois a capacidade da Piscina, no caso, não é determinada pelo espaço delimitado pelo muro, é determinada pelo espaço do espelho de água, portanto é assim. É a Lei para as Piscinas e depois tem de ser autorizado pelas autoridades, a capacidade de utentes em simultâneo é função da dimensão do tanque, o que quer dizer que para se aumentar a capacidade da piscina tem de se aumentar a capacidade do tanque, mas como o tanque não é algo elástico, aumentar a capacidade, no caso, significa construir outro. E portanto é fazer outra piscina. É fazer outro tanque ao lado, é fazer outra piscina, ligada ou não ligada, fazer outra piscina e aquilo que dizem, já o disse há pouco e reafirma-o de novo, é que não vai ser feita outra Piscina na Baixa da Banheira, não faz sentido. Não faz sentido investir quaisquer dezenas de milhares de euros ou centenas de milhares de euros que custe, não faz sentido investir onde já existe um equipamento, onde já existe uma piscina. Se houver essa disponibilidade financeira, essa disponibilidade tem de ser utilizada noutra espaço, noutra sítio onde não exista. Não é alargar ali. Seria incompreensível para um habitante da Moita que se fosse duplicar a Piscina da Baixa da Banheira e “ele continuar a nadar no rio, se quiser”. Portanto, não vai ser feita nenhuma Piscina na Baixa da Banheira, com orçamento, sem orçamento, não vai.

A decisão não mudará até porque, embora o Sr. Vereador Carlos Albino tenha já demonstrado algumas vezes alguma incapacidade em perceber isso, mas quem ganhou as eleições foi a CDU!

Portanto, continuou, há coisas que vão acontecer de acordo com o que a maioria na Câmara vai fazer, para já não falar de factos que não tem a ver com quem ganha ou com quem deixa de ganhar as eleições, tem a ver com o funcionamento e com o regime jurídico das autarquias, que é as capacidades de aprovação de despesas que o Presidente tem, só por si, ou seja, não é o Vereador que entende que se faz uma determinada obra e que tem a capacidade para determinar que essa obra se faz. Não é assim que funciona em nenhum local.

De seguida entrou-se no período da Ordem do Dia.

#### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pelo Sr. Vice-presidente.

##### 1. CONTRATO-PROGRAMA 2019 COM ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO

“A Câmara Municipal da Moita reconhece a importância do movimento associativo e instituições sociais como um dos principais impulsionadores da participação democrática e da dinamização cultural, desportiva e social, sendo o seu papel insubstituível na valorização social e na formação cívica dos seus associados, assente em valores como o voluntariado, a solidariedade, a igualdade, a cidadania e a democracia. O trabalho de extrema importância levado a cabo pelas associações, frequentemente complementa e substitui a intervenção do Estado.

Com a crescente desresponsabilização do Poder Central em muitas das suas obrigações constitucionais, tem-se vindo a exigir às autarquias um trabalho redobrado num quadro de enormes dificuldades, de ingerências à sua autonomia administrativa e política, com sucessivos estrangulamentos financeiros e humanos.

Neste contexto, a Câmara Municipal da Moita tem assumido um importante papel de apoio ao Movimento Associativo e Popular e Instituições Sociais reconhecendo-os como parceiros privilegiados



na estruturação e aperfeiçoamento de um concelho que se pretende justo e equilibrado, cultural e socialmente desenvolvido.

Assim, considerando:

1. As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento.

2. A competência da câmara municipal, nos termos das alíneas o), p) e u), do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas, com vista à execução de obras, à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.

3. A necessidade imprescindível de garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e participações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria.

Propomos de acordo com o artigo 23º, nº 2, alínea e), f), g), h) e m) e artigo 33º, nº 1, alínea o), p) e u) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a celebração de contrato-programa de desenvolvimento social, cultural e desportivo, entre o Município da Moita e a seguinte entidade (conforme documentos em anexo):

- Centro de Atletismo da Baixa da Banheira

A participação considerada tem cabimento nas seguintes rubricas:

Apoio a Associações Culturais e Desportivas: 17-03.04.07.01.02.99, no valor de 1.500.00€;

AtletisMoita: 22-03.06.02.03.05.07, no valor de 650.00€;

XX Meia Maratona: 17-03.06.02.03.05.21, no valor de 9.200.00€.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão e não havendo intervenções foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pelo Sr. Vereador Luís Nascimento.

## 2. ATRIBUIÇÃO A TÍTULO PROVISÓRIO DAS BANCAS N.º 16 E 18 COM A ATIVIDADE DE PEIXE, SITAS NO MERCADO MUNICIPAL FIXO DA MOITA

“Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove, através de requerimento registado sob o número cinco mil duzentos e sete, veio o Sr. Vitor Emanuel de Oliveira Brandão, solicitar a atribuição a título provisório das bancas nºs 16 e 18, sitas no Mercado Municipal Fixo da Moita, para a atividade de peixe.

O Regulamento Municipal de Mercados Fixos de Venda a Retalho, prevê no nº 1 do Artº 5º C, que quando um lugar posto em praça não seja arrematado, possa ser autorizada a sua utilização até à realização da nova Hasta Pública.

De acordo com a deliberação de Câmara Municipal datada de 17/12/2014, a atribuição das referidas bancas é efetuada mediante o pagamento de 1250.00€.

De acordo com o ponto b1) da alínea b) do nº 1 do artº 44º da Tabela de Taxas, anexa ao Regulamento de Taxas do Município da Moita, pela utilização das bancas é devida a taxa mensal de 28.98 €, por cada banca totalizando 57.96 €, à qual inclui iva à taxa legal em vigor.

Assim, proponho :

Enquadrando-se o pedido no atrás exposto, seja concedida a atribuição a título provisório das referidas bancas.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão e não havendo intervenções foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar foi pelo Sr. Presidente encerrada a reunião, sendo a respetiva ata aprovada em minuta. Eram vinte e duas horas. E eu, Alda Maria Fernandes Mouzinho, Coordenadora Técnica nesta Câmara Municipal, redigi a presente ata que assino com o Sr. Presidente da Câmara.

Todas as intervenções feitas aquando da apresentação das propostas encontram-se devidamente gravadas em cassete, ficando a mesma a fazer parte integrante desta ata.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A COORDENADORA TÉCNICA